

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na redação em vigor), e em conformidade com o Regimento Interno que, no próximo dia **13 DE OUTUBRO DE 2020**, no Edifício dos Paços do Município, **entre as 16.00 horas e as 20.00 horas** realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**Ponto único:** Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08.-----

-----Mais faz público que devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, a lotação dos espaços fechados está reduzida de forma a assegurar o distanciamento físico recomendado. O uso de máscara é obrigatório.-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município.-----

----- Espinho, 6 de outubro de 2020. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)